

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

"ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2023 do Conselho Fiscal do Instituto de 1 2 Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PREVBRILHANTE. 3 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (25-01-2023), às 4 treze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os 5 membros do Conselho Fiscal presentes: Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza e Berenice 6 Teodoro Estigarribia para apreciação e análise das contas do mês de dezembro do ano de 7 2022. Sobre as disponibilidades financeiras do Instituto, as Conselheiras colheram as 8 informações sobre investimentos no Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de 9 dezembro emitido pela Atuarial Consultoria e já analisado pelo Comitê de Investimentos que 10 foi assim apresentando em seu Relatório Mensal: o PrevBrilhante tem atualmente 79.16% 11 aplicados em renda fixa, 20,77% aplicados em renda variável e disponibilidade financeira 12 (conta corrente) 0,08%. o PrevBrilhante teve uma rentabilidade 0,38% e no ano a meta 13 atuarial está em 10,91% (IPCA + 4,87%) enquanto que o retorno acumulado da carteira está 14 em 6,99% e estão devidamente enquadrados conforme Resolução nº 4963/2021. Foi analisado 15 pelo Conselho todo relatório dos investimentos, a rentabilidade e os riscos das diversas 16 modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do PrevBrilhante, estando as 17 aplicações e resgates em conformidade e todo processo decisório de investimentos aderente a 18 Política de Investimentos do exercício de 2022. Em seguida o Conselho também observou os 19 repasses previdenciários feito pelo Município de Rio Brilhante, Câmara Municipal e Instituto, 20 os mesmos estão sendo feitos com pontualidade e o Município tem feito de forma antecipada. 21 Não houve compra direta. Foi observado por este Conselho que no relatório da Câmara 22 Municipal a remuneração de uma servidora foi acima do teto Constitucional que diz que o 23 servidor não pode ganhar acima do salário do Prefeito. Foi questionado com a Assessoria 24 Jurídica da Câmara Municipal que informou que esse valor pago foi referente a férias e 25 licença prêmio da servidora. As conselheiras observaram que no relatório do Diretor 26 Secretário e de Benefícios foi gerado um benefício de aposentadoria para o segurado Dourival 27 Mendes de Alcântara no dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. O 28 PrevBrilhante possui atualmente uma quantidade de 234 (duzentos e trinta e quatro) 29 aposentados, 25 (vinte e cinco) pensionistas, 02 dois aposentados da Câmara Municipal, 33 30 (trinta e três) aposentados da Massa Segregada e 30 (trinta) pensionistas da Massa Segregada. 31 Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto 32 e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, este Conselho 33 declara aprovada as contas do mês de dezembro/2022. Nada mais havendo a tratar encerram a 34 reunião, lavrando-se a presente ata.

- 35 ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA
- 36 BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA